



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº024/2022

Aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois (2022), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 24ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira, 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata 23ª Reunião ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2022 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, que "Altera a Lei Complementar nº 040, de 07 de março de 2005, que dispõe sobre a criação de função gratificada". - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Indicação para que o Sr. Prefeito verifique a possibilidade de contratar um Analista de TI, de autoria do vereador Denilson Garcia de Lima. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI) O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos. - **IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Sr. Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação o Projeto de Lei Complementar nº 012/2022, que "Altera a Lei Complementar nº 039 de 07 de março de 2005, que dispõe sobre a criação de função gratificada", Projeto de Lei nº 035/2022, que "Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" e Projeto de Lei n.º 037/2022, que "Autoriza o Poder Executivo a



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000

adquirir via acordo judicial, imóvel urbano que menciona bem como autoriza a abertura de crédito especial à dotação e dá outras providências”, o que foi autorizado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei Complementar nº 012/2022, que “Altera a Lei Complementar nº 039 de 07 de março de 2005, que dispõe sobre a criação de função gratificada” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, o vereador Denilson se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 012/2022, que “Altera a Lei Complementar nº 039 de 07 de março de 2005, que dispõe sobre a criação de função gratificada”, as vereadoras Joice e Maysa votaram contra. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denilson votaram a favor, ficando o Projeto de Lei Complementar nº 012/2022, que “Altera a Lei Complementar nº 039 de 07 de março de 2005, que dispõe sobre a criação de função gratificada” aprovado. O Projeto de Lei nº 035/2022, que “Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão os vereadores André, Denilson, Maysa, Joice, Sebastião, Joaquim se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 035/2022, que “Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei n.º 037/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a adquirir via acordo judicial, imóvel urbano que menciona bem como autoriza a abertura de crédito especial à dotação e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores André, Denilson, Sebastião, Joaquim se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei n.º 037/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a adquirir via acordo judicial, imóvel urbano que menciona bem como autoriza a abertura de crédito especial à dotação e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei Complementar nº 012/2022, que “Altera a Lei Complementar nº 039 de 07 de março de 2005, que dispõe sobre a criação de função gratificada”, Projeto de Lei nº 035/2022, que “Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências” e Projeto de Lei n.º 037/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a adquirir via acordo judicial, imóvel urbano que menciona bem como autoriza a abertura de crédito especial à dotação e dá outras providências”, as quais foram aprovadas por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa. –**VI- ORDEM**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

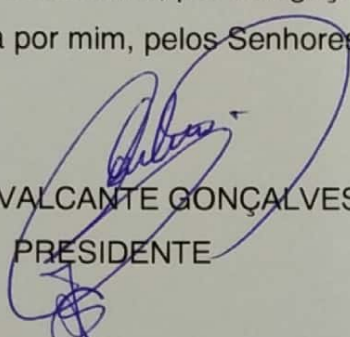
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

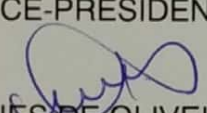
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000

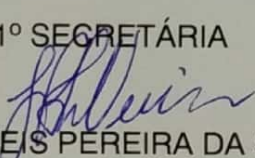
DO DIA 29/08/2022: Projeto de Lei Complementar nº 013/2022, que “Altera a Lei Complementar nº 023 de 22 de abril de 2003, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Alpinópolis”; Projeto de Lei nº 033/2022, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de diodo emissor de luz, LED (Light Emitting Diode) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no município de Alpinópolis” e Projeto de Lei nº 034/2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”. –

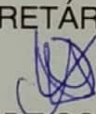
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES
PRESIDENTE

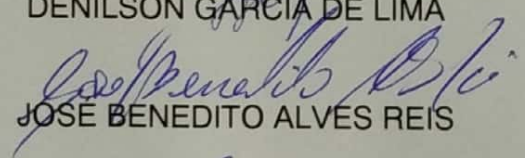
JOICE DE PAULA SANTOS
VICE-PRESIDENTE

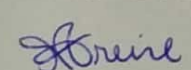

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO
1º SECRETÁRIA


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA
2º SECRETÁRIO


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA


DENILSON GARCIA DE LIMA


JOSÉ BENEDITO ALVES REIS


MARIA CLEUSA FREIRE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000

SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 22 DE AGOSTO DE 2022.

Coordenadora do Legislativo